



O FUTURO É AGORA

ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$191.468,27 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 100.000.00 cem mil reais para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe de produção musical;
- b) Até **R\$ 50.000.00** cinquenta mil reais para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 41.468,27 quarenta e um mil reais quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Inciso I do art. 6° da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

2.1.1 Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curtade até 15 de [ficção, minutos, duração metragem com documentário, animação, etc.].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

2.1.2 Produção de videoclipes:





O FUTURO É AGORA

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

2.2 Inciso II do art. 6° da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

2.2.1 Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

2.2.2 Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

2.3 Inciso III do art. 6° da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2.3.1 Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.





O FUTURO É AGORA

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

 II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

2.3.2 Apoio a cineclubes

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES





O FUTURO É AGORA

| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊ NCIA | COTAS PESSO AS NEGR AS | COTAS INDÍGENA S | QTD TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|--|--|------------------------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe de produção musical. | 16 | 3 | 1 | 20 | R\$ 5.000.00 | R\$ 100.000,00 |
| Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua. | 5 | 2 | 1 | 8 | R\$ 6.250.00 | R\$ 50.000.00 |
| Inciso III Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes. | 4 | 1 | 1 | 6 | R\$ 6.911,38 | R\$ 41.468,27 |



1. DADOS DO PROPONENTE



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? |
|--|
| () Pessoa Física |
| () Pessoa Jurídica |
| |
| PARA PESSOA FÍSICA: |
| Nome Completo: |
| Nome artístico ou nome social (se houver): |
| CPF: |
| RG: |
| Data de nascimento: |
| E-mail: |
| Telefone: |
| Endereço completo: |
| CEP: |
| Cidade: |
| Estado: |
| |
| Você reside em quais dessas áreas? |
| () Zona urbana central |
| () Zona urbana periférica |
| () Zona rural |
| () Área de vulnerabilidade social |
| () Unidades habitacionais |
| |



| () Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) |
|--|
| () Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) |
| () Áreas atingidas por barragem |
| () Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). |
| Pertence a alguma comunidade tradicional? |
| () Não pertenço a comunidade tradicional |
| () Comunidades Extrativistas |
| () Comunidades Ribeirinhas |
| () Comunidades Rurais |
| () Indígenas |
| () Povos Ciganos |
| () Pescadores(as) Artesanais |
| () Povos de Terreiro |
| () Quilombolas |
| () Outra comunidade tradicional |
| Gênero: |
| () Mulher cisgênero |
| () Homem cisgênero |
| () Mulher Transgênero |
| () Homem Transgênero |
| () Pessoa Não Binária |
| () Não informar |
| Raça, cor ou etnia: |
| () Branca |
| () Preta |
| () Parda |
| () Indígena |



PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA O FUTURO É AGORA

() Amarela

| Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD? |
|--|
| () Sim |
| () Não |
| () 1440 |
| Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência? |
| () Auditiva |
| () Física |
| () Intelectual |
| () Múltipla |
| () Visual |
| |
| Qual o seu grau de escolaridade? |
| () Não tenho Educação Formal |
| () Ensino Fundamental Incompleto |
| () Ensino Fundamental Completo |
| () Ensino Médio Incompleto |
| () Ensino Médio Completo |
| () Curso Técnico Completo |
| () Ensino Superior Incompleto |
| () Ensino Superior Completo |
| () Pós Graduação Completo |
| |
| Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? |
| (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.) |
| () Nenhuma renda. |
| () Até 1 salário mínimo |
| () De 1 a 3 salários mínimos |
| () De 3 a 5 salários mínimos |



| (|) De 5 a 8 salários mínimos |
|---|---|
| (|) De 8 a 10 salários mínimos |
| (|) Acima de 10 salários mínimos |
| V | ocê é beneficiário de algum programa social? |
| (|) Não |
| (|) Bolsa família |
| (|) Beneficio de Prestação Continuada |
| (|) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil |
| (|) Garantia-Safra |
| (|) Seguro-Defeso |
| (|) Outro |
| V | ai concorrer às cotas ? |
| (|) Sim () Não |
| S | e sim. Qual? |
| (|) Pessoa negra |
| (|) Pessoa indígena |
| _ | ual a sua principal função/profissão no campo artístico e ultural? |
| (|) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. |
| (|) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. |
| (|) Curador(a), Programador(a) e afins. |
| (|) Produtor(a) |
| (|) Gestor(a) |
| (|) Técnico(a) |
| (|) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. |
| (| Outro(a)s |



() Não informar

PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA O FUTURO É AGORA

| Voce esta representando um coletivo (sem CNPJ)? |
|---|
| () Não |
| () Sim |
| |
| Caso tenha respondido "sim": |
| Nome do coletivo: |
| Ano de Criação: |
| Quantas pessoas fazem parte do coletivo? |
| Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: |
| |
| PARA PESSOA JURÍDICA: |
| Razão Social |
| Nome fantasia |
| CNPJ |
| Endereço da sede: |
| Cidade: |
| Estado: |
| Número de representantes legais |
| Nome do representante legal |
| CPF do representante legal |
| E-mail do representante legal |
| Telefone do representante legal |
| |
| Gênero do representante legal |
| () Mulher cisgênero |
| () Homem cisgênero |
| () Mulher Transgênero |
| () Homem Transgênero |
| () Não BináriaBinárie |



Raça/cor/etnia do representante legal () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?) Sim) Não Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência? () Auditiva () Física () Intelectual () Múltipla () Visual Escolaridade do representante legal () Não tenho Educação Formal () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Curso Técnico completo () Ensino Superior Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

() Ensino Superior Completo

() Pós Graduação completo

Nome do Projeto:





Escolha a categoria a que vai concorrer:

Quais atividades e/ou produtos estão previstos no seu projeto? Por favor, responda e quantifique apenas as que estiverem em seu projeto. Descarte as demais.

Bolsa de estudos

Bolsa para desenvolvimento de processos criativos

Campanha de comunicação

Capacitação

Catálogo

Cine-clube

Concerto

Cortejo

Curso livre

Curso regular

Desfile

Documentário

Ebook

Encontro

Espetáculo

Evento cultural

Evento institucional

Exibição

Exposição

Feira

Festival

Filme

Fomento

Fotografia

Intercâmbio

Jogo

Live



Livro

Mostra

Música

Espetáculo Musical

Obra

Oficina

Palestra

Performance

Pesquisa

Podcast

Premiação

Produção audiovisual

Produção de arte digital

Produção de publicações

Produção musical

Produção radiofônica

Produtos artesanais

Programa de rádio

Projeto

Publicação

Reforma

Relatório de pesquisa

Residência

Restauro

Roda de samba

Roteiro cinematográfico

Seminário

Site

Single

Texto teatral

Tombamento, Registro

Vídeo



Visita espontânea

Visita mediada programada

Visita programada

Vivência

Outro não especificado anteriormente:

Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 e 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

Arte de rua

Arte digital

Arte e Cultura Digital

Artes visuais

Artesanato

Audiovisual

Cenografia

Cinema

Circo

Comunicação

Cultura Afro-brasileira

Cultura Alimentar

Cultura Cigana

Cultura DEF

Cultura Digital

Cultura Estrangeira (imigrantes)

Cultura Indigena

Cultura LGBTQIAP+

Cultura Negra

Cultura Popular

Cultura Quilombola

Cultura Tradicional

Dança



Design

Direito Autoral

Economia Criativa

Figurino

Filosofia

Fotografia

Gastronomia

Gestão Cultural

História

Humor e Comédia

Jogos Eletrônicos

Jornalismo

Leitura

Literatura

Livro

Meio ambiente

Memória

Moda

Museu

Música

Patrimônio Imaterial

Patrimônio Material

Performance

Pesquisa

Povos Tradicionais de Matriz Africana

Produção Cultural

Rádio

Sonorização e iluminação

Teatro

Televisão



Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres



Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Lei n 13.146, de 6 de julho de 2015/ Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.)

Acessibilidade arquitetônica: () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; () piso tátil; () rampas; () elevadores adequados para pessoas com deficiência; () corrimãos e guarda-corpos; () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência; () assentos para pessoas obesas; () iluminação adequada; () Outra _____ Acessibilidade comunicacional: () a Língua Brasileira de Sinais - Libras; () o sistema Braille; () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;



| () a audiodescrição; |
|---|
| () as legendas; |
| () a linguagem simples; |
| () textos adaptados para leitores de tela; e |
| () Outra |
| |
| Acessibilidade atitudinal: |
| () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais; |
| () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural; |
| () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e |
| () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitastes. |

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ | Pessoa negra? | Pessoa indígena? | Pessoa com deficiência? |
|------------------------------|-------------------------|----------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| Ex. João Silva | Cineasta | 123.456.789-10 | Sim/não | Sim/não | Sim/não |



Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

| Atividade Geral | Etapa | Descrição | Início | Fim |
|--------------------|------------------|---|------------|------------|
| Ex: Comunicação | Pré- Produção | Divulgação dos projetos nos veículos de imprensa | 11/11/2023 | 11/12/2023 |

Estratégia de divulgação

() Cobrança de ingressos

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais, visitas em rádios, textos em blogues, etc. Faça um parágrafo e depois complete com os meios de comunicação ou estratégias.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

| projeto.) |
|---|
| () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros |
| () Apoio financeiro municipal |
| () Apoio financeiro estadual |
| () Recursos de Lei de Incentivo Municipal |
| () Recursos de Lei de Incentivo Estadual |
| () Recursos de Lei de Incentivo Federal |
| () Patrocínio privado direto |
| () Patrocínio de instituição internacional |
| () Doações de Pessoas Físicas |
| () Doações de Empresas |





() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

| Descriçã o do item | Justifica tiva | Unidad e de medida | Valor unitário | Quant | Valor total | Referência de preço |
|--------------------------|---|--------------------------|-------------------|-------|-----------------|---|
| Ex.: Fotógrafo | Profission al necessári o para registro da oficina | Serviço | R\$1.100,00 | 1 | R\$1.100, 00 | Salicnet – Oficina/workshop/s eminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço |

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto





O FUTURO É AGORA

ANEXO III CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|--|--|--|
| Identificação do Critério | Descrição do Critério | Pontuação Máxima | | | |
| A | Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 10 | | | |
| В | Relevancia da ação proposta para o cenário cultural do município de Iporá A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município. | 10 | | | |
| c | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considerase, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 10 | | | |
| D | Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do | 10 | | | |





O FUTURO É AGORA

| | projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | |
|---|---|----|
| E | Coerencia do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los. | 10 |
| F | Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 10 |
| G | Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta | 10 |
| н | Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 10 |
| | 80 | |





O FUTURO É AGORA

ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

| 1.1 A Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e lazer neste |
|--|
| ato representado pelo Sr. João de Almeida Lara, Secretário municipal |
| e o(a) AGENTE CULTURAL |
| CONTEMPLADO, portador(a) do RG nº, expedida em |
| , CPF n°, residente e domiciliado(a) à |
| , CEP: |
| telefones:, resolvem firmar o presente Termo de |
| Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: |
| |

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

| 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão | de |
|---|----|
| apoio financeiro ao projeto cultural | |
| contemplado no conforme Processo Administrativo nº | · |





O FUTURO É AGORA

4. RECURSOS FINANCEIROS

| 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente totalizam o montante de R\$ ((| |
|--|----------|
| , | -reais). |
| 4.2. Serão transferidos à conta do (| , |
| , especialmente aberta no BANCO | |
| Agência n°, Conta Corrente n° | |
| para recebimento e movimentação. | , |

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

- 6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer:
- I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
- 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;



PAULO GUSTAVO

O FUTURO É AGORA

- V) prestar informações à Secretaria Municipal de educação Cultura, desporto e lazer por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de até 3 meses contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de educação Cultura, desporto e lazer a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

- 7.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
- 7.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
- I Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
- II Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
- 7.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
- 7.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
- 7.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em beneficio do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente RUA SÃO JOSÉ Nº 11 CENTRO CEP 76.200-000 FONE: (64) 3603-7200 IPORÁ GO





O FUTURO É AGORA

cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

7.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

8. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

- 8.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
- I Extinto por decurso de prazo;
- II Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
- 8.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avenca.
- 8.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
- 8.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso





O FUTURO É AGORA

os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

8.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

9. SANÇÕES

- 9.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.
- 9.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.
- 9.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

10. VIGÊNCIA

| 10.1 A | vigêno | cia deste : | instru | ımento | terá iníci | io na | ı data de as | ssinat | ura d | as |
|---------|--------|-------------|--------|--------|------------|-------|--------------|--------|-------|----|
| partes, | com | duração | de 1 | anos, | podendo | ser | prorrogado | por | mais | 1 |
| ano. | | | | | | | | | | |

| | Iporá, de | de 2023 |
|---------------------------------|-------------------------------|----------|
| Pelo órgão: | | |
| João de | Almeida Lara | |
| Secretário Municipal de Educaçã | io, Cultura, Desporto e Lazer | de Iporá |
| Pelo Agente Cultural: | | |
| | | |





O FUTURO É AGORA

ANEXO V CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e beneficios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

| () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado. |
|---|
| () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. |
| () Uma parte das ações planejadas não foi feita. |
| () As ações não foram feitas conforme o planejado. |

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações





O FUTURO É AGORA

nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
 Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

| Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. | |
|---|----|
| () Sim | |
| () Não | |
| | |
| 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados? | |
| Você pode marcar mais de uma opção. Informe também a quantidades. | ıs |
| () Publicação | |
| () Livro | |
| () Catálogo | |
| () Live (transmissão on-line) | |
| () Vídeo | |
| () Documentário | |
| () Filme | |
| | |



entorno.

PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA



() Relatório de pesquisa () Produção musical () Jogo () Artesanato () Obras () Espetáculo () Show musical () Site () Música

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

() Outros: _____

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

ê

| 3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele |
|--|
| (Você pode marcar mais de uma opção). |
| () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa. |
| () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. |
| () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo. |
| () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo. |
| () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. |
| () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. |
| () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do |

manifestações culturais. RUA SÃO JOSÉ Nº 11 - CENTRO - CEP 76.200-000 - FONE: (64) 3603-7200 - IPORÁ - GO

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e





O FUTURO É AGORA

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

| 5.2 Houve | mudanças na equipe ao longo da execução do projeto? |
|------------------------|---|
| () Sim | () Não |
| Informe se do projeto. | entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução |

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

| Nome do profissional/empresa | Função no projeto | CPF/CNPJ | Pessoa negra? | Pessoa indígena? | Pessoa com deficiência? |
|------------------------------|-------------------------|--------------|------------------|---------------------|----------------------------|
| Ex.: João Silva | Cineasta | 123456789101 | Sim/Não | Sim/Não | Sim/Não |

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

| () 3. Híbrido (presencial e virtual). | ido): |
|--|-------|
| () 2. Theath | |
| () 2. Virtual. | |
| ()1. Presencial. | |

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

| Você pode marcar mais de uma opção. | |
|-------------------------------------|--|
| ()Youtube | |



PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA



| ()Instagram / IGTV |
|--|
| ()Facebook |
| ()TikTok |
| ()Google Meet, Zoom etc. |
| ()Outros: |
| 6.3 Informe aqui os links dessas plataformas: |
| Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido): |
| 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto? |
| ()1. Fixas, sempre no mesmo local. |
| ()2. Itinerantes, em diferentes locais. |
| ()3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais. |
| 6.5 Em que município o projeto aconteceu? |
| 6.6 Em que área do município o projeto foi realizado? |
| Você pode marcar mais de uma opção. |
| ()Zona urbana central. |
| ()Zona urbana periférica. |
| ()Zona rural. |
| ()Área de vulnerabilidade social. |
| ()Unidades habitacionais. |
| ()Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação). |
| ()Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação com registro na Fundação Palmares). |
| ()Áreas atingidas por barragem. |
| ()Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.). |
| ()Outros: |





O FUTURO É AGORA

6.7 Onde o projeto foi realizado?

| V | ocê pode marcar mais de uma opção. |
|---|--|
| (|)Equipamento cultural público municipal. |
| (|)Equipamento cultural público estadual. |
| (|)Espaço cultural independente. |
| (|)Escola. |
| (|)Praça. |
| (|)Rua. |
| (|)Parque. |
| (|)Outros |

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



PREFEITURA DE IPORÁ O FUTURO É AGORA



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | DADOS PESSOAIS | ASSINATURAS |
|--------------------|----------------|-------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

[LOCAL]

[DATA]







ANEXO VII DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

| OBS.: (Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas) | |
|---|------|
| Eu, | CPF |
| n°, RG n°, DECLARO | para |
| fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que | |
| (informar se é NEGRO | OU |
| INDÍGENA). | |
| Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de capresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificaçã edital e aplicação de sanções criminais. | - |

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE